

# TIRA-DÚVIDAS DA ELEIÇÃO:

## ENTENDA OS DOCUMENTOS DE FORMA SIMPLES

### Explicação Detalhada de Cada Formulário

#### 1. Formulário de Credencial de Ministro (Inciso I)

- **O que é?** É a sua carteirinha de membro da CONIADMISP. Ela prova que você é um pastor, presbítero, evangelista ou missionário filiado à nossa Convenção.
- **O que preciso fazer?** Você deve apresentar uma cópia (frente e verso) da sua credencial. É muito importante que ela **não esteja vencida**. Verifique a data de validade que está nela.
- **E se eu não tiver a credencial ou ela estiver vencida?** Sem problemas! Você deve procurar a Secretaria Geral da CONIADMISP o quanto antes para pedir a **2ª via** ou a **renovação**.

#### 2. Formulário de Tempo Mínimo de Filiação (Inciso II)

- **O que é?** É um documento que comprova há quanto tempo você é membro da CONIADMISP.
- **Como funciona?** Você precisa pedir para a Secretaria Geral da nossa Convenção emitir uma declaração com essa informação. A comissão eleitoral vai analisar se você está com sua situação regular (em dia) perante a Convenção.

#### 3. Formulário - Ata de Eleição da Diretoria (Inciso III)

- **O que é?** É a "certidão de nascimento" da diretoria da sua igreja ou ministério. É a ata que foi registrada em cartório após a eleição da sua liderança.
- **O que ela comprova?** Este documento serve para provar que você ocupa (ou ocupou) um cargo de diretoria na sua igreja local, como presidente ou coordenador de setor.

#### 4. Formulário de Declaração de Inexistência de Débito com a CONIADMISP (Inciso IV)

- **O que é?** É o "nada consta" financeiro da Convenção. Ele serve para provar que você não tem nenhum débito de anuidade ou conta em atraso com a CONIADMISP.
- **Como obter?** Você deve solicitar esse documento diretamente com a **Tesouraria da CONIADMISP**. Eles vão verificar em seus registros se está tudo em dia e, se estiver, emitirão a declaração.

#### 5. Formulário de Declaração do Ministério Filiado (Inciso V)

- **O que é?** É uma carta da sua igreja (ministério) dizendo que você é um membro em situação regular e que **não está cumprindo nenhuma pena disciplinar** e nem **se envolveu em litígios, brigas ou processos** com a igreja ou com outros membros.
- **O que preciso fazer?** Você deve pedir essa declaração para o seu presidente do seu ministério (ADMSP). Ela **precisa ser assinada** pelo presidente da igreja e pelo primeiro secretário.

#### 6. Formulário de Declaração da Secretaria Geral da CONIADMISP (Inciso VI)

- **O que é?** É muito parecido com o documento anterior, mas ele é emitido pela CONIADMISP (a Convenção) ... dizendo que você é um ministro em situação regular e que **não está cumprindo nenhuma pena disciplinar** e nem **se envolveu em litígios, brigas ou processos** com a igreja ou com outros membros.
- **O que preciso fazer?** Solicitar esse documento à Secretaria Geral da CONIADMISP, que também será assinado pelo seu presidente e primeiro secretário da Convenção.

### 7. Declaração de Inexistência de Restrição Cadastral (Inciso VII)

- **O que é?** É a comprovação de que o seu nome está "limpo" nos órgãos de proteção ao crédito, como **SPC e Serasa**.
- **Como obter?** Você mesmo pode emitir esse documento pela internet, de graça, nos sites do SPC Brasil ou da Serasa. O documento tem validade de **30 dias**.
- **Dica:** Olhe no site ou peça ajuda a alguém com mais experiência em internet para emitir essa certidão online.

### 8. Formulário de Certidões Judiciais (Inciso VIII)

- **O que é?** São documentos que comprovam que você não tem processos ou restrições na Justiça. **Você precisa apresentar certidões de três áreas:**

**1º - Justiça Cível (Estadual):** Para questões de família, dívidas, etc., na Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

**2º - Justiça Criminal (Comum e Federal):** Para comprovar que não tem antecedentes criminais.

**3º - Justiça Militar (União e Estadual):** Para quem já serviu ou tem envolvimento com a área militar.

- **Como obter?** A maioria dessas certidões pode ser emitida **gratuitamente** pela internet. Por exemplo, as do TJSP são emitidas pelo site <https://certidoes.tjsp.jus.br/>. A da Justiça Federal, pelo site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/>. A validade desses documentos também costuma ser de 30 dias

### Dúvidas Comuns Respondidas de Forma Bem Fácil

- **"Não entendo esses 'juridiquês' e palavras difíceis..."**  
**Resposta:** Fique tranquilo! A comissão eleitoral está aqui para ajudar. O mais importante é você começar a **reunir os documentos que já tem em casa**: sua credencial, sua identidade, seu CPF. Para os outros documentos, como as certidões da justiça e do SPC, você pode **pedir ajuda a um parente, amigo, ou alguém da sua própria igreja que tenha mais facilidade com a internet**. Também estamos preparando um passo a passo bem ilustrado para te auxiliar.
- **"E se eu não tiver todos os documentos agora?"**  
**Resposta:** Não se preocupe. O primeiro passo é olhar os formulários e ver o que você já possui. Depois, organize uma lista do que está faltando. A comissão eleitoral está à sua disposição para orientar você sobre onde e como buscar cada documento.

**DETALHE:** Lembre-se que tem prazo improrrogável para entrega: 05/05/2026

- **"Tenho medo de fazer algo errado e minha candidatura ser invalidada."**  
**Resposta:** É normal sentir essa responsabilidade. Por isso, estamos criando este **Tira-Dúvidas**. Nosso objetivo é que cada passo fique mais claro que a luz do sol. E lembre-se: antes de qualquer coisa, estamos aqui para servir e para ajudar a construir uma chapa forte e dentro das regras, para a glória de Deus.

### **Conclusão e Incentivo Final**

Vencermos essa etapa é uma grande vitória! Cada documento solicitado tem um propósito: garantir que nossa eleição seja feita com **transparência, lisura e dentro da lei**, tanto diante dos homens quanto diante de Deus.

Não desanime se parecer difícil no começo. **Com organização e buscando as informações certas, você vai conseguir.** A comissão eleitoral está à disposição para esclarecer todas as suas dúvidas. Contamos com a sua participação. Deus abençoe ricamente a sua candidatura e a nossa Convenção!